



PLANTA ESCALA 1:1000 FOLHA ÚNICA

LOTEAMENTO E ARRUAAMENTO  
PARTE DO LOTE 120 DA GLEBA RIBEIRÃO GAMBE

JARDIM ITAPOÁ

propriet: LOTEADORA TUPY S.C. L.T.D.A.

ÁREA	
AVENIDA	2.900,99,
RUA A	3.003,70
RUA B	3.092,75,
RUA C	3.255,85
RUA D	3.200,00
RUA E	2.714,39
RUA F	2.441,61
RUA G	2.664,60
RUA H	1.036,65
RUA I	1.110,53
RUA MARGINAL	1.633,42
ESCAPES	233,01
QUADRAS	50.697,20
P.M.L.	27.181,59
RESERVA	14.848,05

LOTEADORA TUPY S.C. LTDA.

*Carlos D. Stenil*  
TÉCNICO  
CARLOS D. STENIL - CREA-PR

120.014,34m<sup>2</sup>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
— DE LONDRINA —  
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO  
Aprovado em 28 de 1 de 1977  
N.º de ordem 271  
Alvará S.U.O.V.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO - 10/10/77

Abaixo Transcrevemos o despacho exarado no processo nº 2.060/77  
Aprovamos e loteamos denominada Jardim Jatek lotes 120 e 121.

Serviços de responsabilidade do proprietário arremador:

A-Terraplanagem de leite das ruas e passeios;

B-Localização de quadras e datas;

C-Meio-Fio com sarjetas e encucação de passeios;

D-Galerias de águas pluviais;

E-Réde de energia elétrica com iluminação pública;

F-Réde de água potável;

G-Pavimentação asfáltica deverá ser exigida se na data da aceitação do loteamento possuir acesso ao asfalto

H-Arborização das ruas ebs. especificações com a divisão de parques e jardins. Deverá apresentar nesta Secretaria os projetos de perfis de ruas, galerias, de águas pluviais, na Sanepar e da réde de água potável.

Após a conclusão da réde de água potável, deverá requerer aceitação da mesma nest. Prefeitura.

**ÁREAS A SEREM MUNICIPALIZADAS**

Deverá doar as ruas, avenidas, canteiros e escapes 27.287,50 m<sup>2</sup>

Parques e praças num total de 27.181,50 m<sup>2</sup>

O prazo para conclusão das obras deverá constar nos contratos de venda, sendo que somente após o registro do loteamento no registro de imóveis, de acôrdo com a Lei 58, é que será fornecida a alvará de licença para o início das obras.

e saneamento § 2º, pela Lei 2.518/74.

Obtense não haja condições de execução de fossa devido ao afloramento de rocha, deverá ser executada a réde de esgoto, aprovado pela Sanepar e A.RH a área ocupada pelas antenas da rádio Auri Verde, permanecerá edificável, e impedida de execução de serviços até sua remoção. os enclaves importam em 900,00.

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina,

de

de 19

ENG.º DIRETOR